



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.º: 24795

Natureza: Processo Administrativo

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tratam os autos de Processo Administrativo decorrente de inspeção ordinária realizada na Prefeitura Municipal de Mato Verde, visando apurar irregularidades praticadas no exercício de 1994.

Nos termos do acórdão de f. 864, foi determinada a aplicação de multa ao Prefeito Municipal à época e o ressarcimento de valores recebidos a maior pelos então vereadores.

Vindos os autos a este Ministério Público, foram adotadas as medidas cabíveis, tendo sido encaminhadas ao município, para execução do julgado, a certidões de débito n.º 735 a 745/2009.

Entretanto, recebido o ofício n.º 00323/2012 – SEJUR/PMMV (f. 992), o atual Prefeito informou não ter encontrado nos arquivos municipais as certidões acima mencionadas, solicitando a emissão da segunda via deste título executivo para que possa adotar as devidas providências.

Diante do exposto, o Ministério Público requer a remessa dos autos à Coordenadoria de Débito e Multa para a emissão da segunda via das certidões de débito n.º 735 a 745/2009 e posterior retorno ao *Parquet*, para acompanhamento da execução.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)